CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.559/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando que faça divulgação e orientação dos novos prazos estabelecidos para os produtores rurais da Agricultura Familiar possam substituir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), pelo Cadastro da Agricultura familiar (CAF), do governo federal, o anúncio com as regras da prorrogação foi publicado em uma portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

A emissão do CAF é requisito básico para acesso a diversas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Entre elas, estão o acesso ao crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), aos recursos do Garantia Safra e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). O cadastro substitui a emissão da DAP.

A portaria do governo estabelece critérios de prorrogação, dependendo da data de vencimento da DAP, as DAPs com vencimento entre 8/2/2021 e 31/1/2021, o documento terá o prazo de validade automaticamente ampliado por 12 meses, já as DAPs com vencimento estabelecido a partit de 1/2/2024 terão as datas mantidas, sem prorrogação.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 14 de Fevereiro de 2023.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

APROVADO 13 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 14/02/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Paulo César Pereira

Paulo Cesar Pereira

PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/10238